

DESPACHO n.º 10/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
Assunto: Prestação de Serviços de Arquitetura – Adjudicação. Ajuste Direto.			

Em face do projeto de decisão de adjudicação elaborado pelo Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública, sobre o concurso por ajuste direto, iniciado nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, para a Prestação de Serviços de Arquitetura, DETERMINO no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 76.º, do Código dos Contratos Públicos, que seja adjudicado à Senhora Arquitecta Helena Paula Barreto Arguelles, pelo prazo de 6 meses, a Prestação de Serviços de Arquitetura, pelo montante de € 7 800,00 (Sete mil e oitocentos euros), mais I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Ajuste Direto, prevista na alínea d) do n.º 1 do Artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos.

Paços do Município de Alter do Chão, 08 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco José Cordeiro Miranda -